



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

A

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

REABERTURA DO PREGÃO

PROCESSO N.º 002/2019

EDITAL N.º 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES (CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, CPAP E ASPIRADORES DE SECREÇÃO), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Venho através deste, informar a V. Sa., com referência ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa acima mencionado, encaminhado via e-mail a municipalidade, o qual solicita:

ESCLARECIMENTO que segue abaixo:

I. Em relação ao item 4.3 sobre recargas anuais.

4.3 – Para os Concentradores de Oxigênio fornecer como forma de backup e em comodato cilindros de 4m³ até 8m³, fluxômetro e umidificador, conforme necessidade do paciente, sendo estabelecida a quantidade máxima de 3 (três) recargas anuais para cada cilindro por conta da CONTRATADA, o excedente será de responsabilidade da CONTRATANTE.

Diante da menção de que as recargas excedentes serão de responsabilidades da Contratante, vimos questionar o seguinte:

- Qual será o critério de preços estabelecidos?*
- Haverá disputa de preços para as recargas?*
- Se as recargas serão feitas com a empresa que fornecerá o cilindro, no caso a empresa vencedora do item 1 ou outra empresa será contratada posteriormente para a realização dos cilindros em comodato?*

RESPOSTA: Considerando que os esclarecimentos solicitados consubstanciam-se sobre questões que estão à cargo da Prefeitura (realização de recarga do cilindro de backup a partir da 4ª anual), não influenciando, portanto, na formação dos preços ou mesmo na execução dos serviços por parte da empresa que sagrar-se vencedora do certame, deixamos de ofertar as respostas.



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

A administração busca de maneira eficaz solucionar os problemas relacionados no dia-a-dia, de acordo com os princípios norteadores de uma administração pública, em relação aos particulares (fornecedores), tendo a administração como uma de suas prerrogativas, o dever de atuar em favor do interesse público coletivo.

Cabe citar ainda o princípio da supremacia do interesse público, sempre que houver conflito entre um interesse individual e um interesse público coletivo, deve prevalecer o interesse público coletivo.

Cabe esclarecer que a priori o Edital deve estabelecer as normas e condições necessárias e indispensáveis para a habilitação das licitantes e, conseqüente verificação de sua aptidão para fornecer ao órgão público, dentro dos parâmetros legais. Cabendo à municipalidade julgar quais os critérios estabelecidos em Leis Especiais devem ser adotados e as formas de se exigir tais critérios, a fim de preservar o caráter competitivo do certame, sem, contudo, comprometer a qualidade dos serviços oferecidos.

Esta Municipalidade ao estabelecer as condições de participação nos certames licitatórios norteia-se pelos princípios legais. Portanto, ao estabelecer as normas e descrições contidas no instrumento convocatório esta Administração tem por escopo garantir um padrão mínimo de qualidade ao serviço licitado, e, sobretudo, que não onere os cofres públicos atendendo ao princípio da economicidade, sem, contudo, restringir a participação de licitantes no certame.

Diante do acima exposto esperamos ter sanado e esclarecido as dúvidas encaminhadas por V. Sa., sendo que nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Darcy Roberto Ignacio
Pregoeiro Municipal



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

COMUNICADO

REFERENTE: ESCLARECIMENTOS REFERENTE A REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO N.º 002/2019
EDITAL N.º 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES (CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, CPAP E ASPIRADORES DE SECREÇÃO), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste encaminhar ofício especial expedido, com base na solicitação de esclarecimento encaminhado a esta repartição pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

Os autos encontram-se com vistas franqueadas para consulta dos eventuais interessados.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340 E/OU VIA E-MAIL cotacao5.aguas@gmail.com, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Águas de Lindóia, 28 de fevereiro de 2.019.

Atenciosamente,

**Darcy Roberto Ignacio
Pregoeiro Municipal**

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa